



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2031

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Atas de Sessões	3
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Outros Atos	5
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2031

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.891, de 28 de ABRIL de 2022.
(De Autoria Legislativa: Vereador Marco Aurélio Franco)

"Institui no Âmbito do município de Viradouro o mês "Maio Laranja", dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e dá outras providências."

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Viradouro o mês **"MAIO Laranja"**, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Artigo 2º - Durante o mês de maio, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Artigo 3º - Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação na cor laranja e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusivos ao tema, durante todo o mês de maio.

Artigo 4º - No mês do "Maio Laranja" poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I - Alertar e promover debates sobre o tema;

II - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III - Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.892, de 28 de ABRIL de 2022.
(De Autoria Legislativa: Vereador Marco Aurélio Franco)

"Institui no Âmbito do

município de Viradouro o mês "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências."

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Viradouro o mês **"ABRIL Laranja"**, dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais

Artigo 2º - O "Abril Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Viradouro a ser comemorado anualmente no mês de abril de cada ano.

Artigo 3º - Nas edificações públicas estaduais, sempre que possível, será procedida a iluminação na cor laranja e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusivas ao tema, durante todo o mês de abril.

Artigo 4º - No mês do "Abril Laranja" poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I - alertar e promover debates sobre o tema;

II - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 6.706, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 400.000,00
02 04 00 SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2031

Página 3 de 7

169 10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS
UNIDADES DE SAÚDE 400.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES DE CON F.R: 00100
01 TESOUREO
310 000 SAÚDE-GERAL

Artigo 2º) - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 04 00 SAÚDE
424 10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
-400.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO F.R.GRUPO: 0 0100

01 TESOUREO

310 000 SAÚDE-GERAL

Anulação (-) -400.000,00

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.707, de 28 de ABRIL de 2022.

“Dispõe sobre a alteração no art. 2º, do Decreto nº 5.143, de 17 de janeiro de 2017.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado a artigo 2º do Decreto nº 5.143, de 17 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam criadas as diárias I, II, III e IV, conforme disposto abaixo, que serão disponibilizadas aos motoristas quinzenalmente:

a) - diária I - valor de R\$ 50,00, será paga ao motorista que se ausentar do município pelo período superior a 4 horas até 8 horas;

b) - diária II - valor de R\$ 70,00, será paga ao motorista que se ausentar do município pelo período superior a 8 horas;

c) - diária III - valor de R\$ 90,00, será paga ao motorista que realizar viagens com distância superior a 450 quilômetros do município, considerando ida e volta, pelo período de até 8 horas;

d) - diária IV - valor de R\$ 130,00, será paga ao motorista que realizar viagens com distância superior a 550 quilômetros do município, considerando ida e volta, pelo período superior a 8 horas;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de abril de 2022.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA E REPAROS NA ACADEMIA DA SAÚDE**, pelo valor de **R\$ 12.408,15 (doze mil, quatrocentos e oito reais e quinze centavos)**, com fundamento legal no **inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 28 de abril de 2022.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Sessões

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

Início: 28/04/2022 - Encerramento: 16/05/2022 - Horário 09h

Abertura dos Envelopes: 16/05/2022 - Horário: 09h

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO JARDIM IMPERIAL (BOULEVARD) NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, referente ao Convênio 100526/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de abril de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2031

Página 4 de 7

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Início: 28/04/2022 - Encerramento: 17/05/2022 -
Horário 09h

Abertura dos Envelopes: 17/05/2022 - Horário:
09h

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, referente ao Convênio 100525/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de abril de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 055/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CARLOS ALBERTO ROQUE - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA E REPAROS NA ACADEMIA DA SAÚDE.

Valor: R\$ 12.408,15 (doze mil, quatrocentos e oito reais e quinze centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 28 de abril de 2022 e término em 28 de outubro de 2022

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Inclusão de Itens

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI

Objeto: Contrato para a AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA RODOVIA

Justificativa: presente termo tem a finalidade de convocar a próxima colocada para assumir o item da licitante que originalmente venceu o certame, que, por motivo de solicitação devidamente acatada. A aquisição do item é de suma importância para a Administração Pública e a substituição do proponente pelo próximo colocado é a opção mais vantajosa para a continuidade processual e administrativa.

Aditamento: presente aditamento se dá para a inserção de item ao Contrato, de forma que, a contratada fica considerada responsável pela entrega dos itens nas mesmas determinações e cláusulas antepostas no Pregão Eletrônico 018/2022. O acréscimo se deu pelo fato da empresa ganhadora do item alegar erro no procedimento licitatório após expedição do contrato, se recusando a assinar o mesmo, e solicitando liberação de suas obrigações. Tendo o pedido sido aceito pelo gestor de contrato e Secretário responsável pela contratação. O Município de Viradouro entende a necessidade de transmitir os saldos remanescentes dos itens ao próximo proponente de menor valor, para atender as demandas de consumo do departamento municipal solicitante.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

Início: 28/04/2022 - Encerramento: 12/05/2022 -
Horário 09h00

Abertura da Sessão: 12/05/2022 - Horário 09h00

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de abril de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2031

Página 5 de 7

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Início: 28/04/2022 - Encerramento: 12/05/2022 -
Horário 14h00

Abertura da Sessão: 12/05/2022 - Horário 14h00

Endereço Eletrônico:
WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
UTENSÍLIOS DESTINADOS AO PROJETO ESTADUAL
"COZINHALIMENTO" DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE
SÃO PAULO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de
Viradouro torna público aos licitantes interessados,
abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo
encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários
acima aprezados. A cópia digital do Edital e seu(s)
Anexo(s), poderá ser retirada junto do site
<http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail
pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações
referentes ao certame estarão disponíveis através do site:
www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de abril de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Outros Atos

RESOLUÇÃO SMSVIR 005/2022

29 de abril de 2022

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho
Municipal de Saúde realizada em 29 de abril de 2022, bem
como suas deliberações e decisões e em consonância com
o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de
Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo
descritos:

- ATA da última reunião 30/03/2022;
- 1º Plenária de Saúde Mental;
- Plano de Trabalho no valor de R\$ 100.000,00 do
Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo;
- Perfil Epidemiológico;
- Boletim Informativo (Dengue);
- Aprovação da folha de pagamento referente ao mês
de março de 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 29 de abril de 2022.

Robson André Seleguim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2031

Página 6 de 7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 01/06/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

VALTER CESAR ZACARONE

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022497-1	EAP5255	13/04/2022	07:05	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	01/06/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 27/04/2022		Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2031

Página 7 de 7

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 006/2022.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2022.

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro.

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM
ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO
EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO
2021 - BPG-COB-22, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE
REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA RUA ESPIRITO SANTO,
conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 315/2021.

Valor: R\$ 617.062,06.

Vigência: 18-04-2022 a 18-10-2022.

.....